

DECRETO Nº 466, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Nº 01/2024 realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2024 publicado e realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, com Unidade de Operação em Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 61.600.839/0027-94, com sede na Rua Antonio Soares, Nº 329, Jardim Paulistano, CEP: 18.040-570, Sorocaba/SP, com supervisão da Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria Nº 293, de 26 de fevereiro de 2024, para contratação de estagiários por tempo determinado, para atuação nos Órgãos Municipais, nos cursos a saber: **Cursos – Nível Superior: Acompanhamento do Transtorno Espectro Autista-Tea, Administração, Artes-Licenciatura, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física-Bacharelado, Enfermagem, Engenharia da Computação, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, História-Licenciatura, Jornalismo, Letras/Inglês-Licenciatura, Matemática-Licenciatura, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia-Licenciatura e Serviço Social.**

Parágrafo Único: O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 04 de abril de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUZA GONÇALVES
Secretário de Administração

